

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 371/2022

EDITAL Nº 180/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ENVELOPE DE Nº 4 – PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, para proceder à **rerratificação** da ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ENVELOPE DE Nº 4 – PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO, no tocante à convocação das empresas para apresentarem o envelope de nº 05 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **ONDE LEU-SE:** “Fica neste ato designada para às **10 horas do dia 11 de maio de 2022**, a sessão pública para recebimento e abertura dos Envelopes de nº 5 – Documentos de Habilitação, das empresas 07 – PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA., e 04 – ESCALA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA., na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, data e horário para o qual, ficam as duas licitantes intimadas”. **LEIA-SE:** “Fica neste ato designada para às **10 horas do dia 18 de maio de 2022**, a sessão pública para recebimento e abertura dos Envelopes de nº 5 – Documentos de Habilitação, das empresas **classificadas**, na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, data e horário para o qual, ficam as licitantes intimadas”. Nada mais foi rerratificado na citada ata. Isto posto, fica **transferida** a sessão de recebimento e abertura prevista para as 10 horas do dia 11 de maio de 2022. A presente ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação o prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL.x. x. x. x. x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 2.215/2021